



Câmara Municipal de Natal

Assessoria Jurídica - Assessoria

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Lei nº 281/2021** de autoria da Vereadora Ana Paula que “Institui a Semana de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos no Município de Natal, e dá outras providências.”

Após consulta deste Departamento Legislativo, constatou-se a existência da **Lei Ordinária nº 7.083, de 09 de outubro de 2020, conforme consta na certidão de fl. 06.**

Na Comissão de Justiça, o relator Vereador Klaus Araújo votou pela prejudicialidade da matéria, determinando seu encaminhamento à Presidência para deliberar.

Desta forma, remeta-se a **Presidência** para apreciação, conforme previsão legal no art. 166, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 16 de junho de 2021.


Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
Mat.: 5406692

9

10